



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 185/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 324/2007 (protocolo nº. 2156/2007),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 454/2007-GP para considerar o início do biênio em questão a partir de 03 de janeiro de 2007, data em que a Magistrada **Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos** assumiu a jurisdição na 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de abril de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

(*) Republicada por incorreção.